



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA


Estado do Rio de Janeiro

### GABINETE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos do artigo 25, III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a **Prestação dos serviços profissionais, consistente em 01(um) shows musicais de "DIEGO LACER"**, no dia 01/01/2024 para apresentação na festa de Reveillon do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, 19 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Roberto Pinheiro Pinto**  
Prefeito Municipal